DECRETO Nº. 008/2020
De: 08/01/2020

SÚMULA: EXONERA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SULINA POR TÉRMINO DO MANDATO ELETIVO.

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 33 da Lei Municipal 934/2017 de 29/08/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam **EXONERADOS** através do presente ato, **a partir de 09/01/2020**, os membros do Conselho Tutelar do Município de Sulina, tendo em vista o término do mandato, a saber:

NOME	CPF
ANALIA MARLENE MOTTA DE MORAES	051.087.749-40
JUCELI BACH	052.574.449-50
JOÃO ATANAGILDO DE OLIVEIRA	231.935.819-68
PAULA FRANCIEL BRAGHEROLI	097.286.819-41
SILMARA DE CAMARGO	097.774.889-80

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de 09/01/2020 revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 004/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 08 de janeiro de 2020; 34º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 08/01/2020.

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE